

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REVIVER

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do tradicional evento cultural “14ª Cruzada Gospel de Santa Vitória-MG”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a ASSOCIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REVIVER para a realização do evento cultura “14ª CRUZADA GOSPEL de Santa Vitória-MG, dando ênfase a cultura através da música gospel, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação orçamentária: 02.07.03.13.392.0057.2344

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 10 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 30 de novembro de 2018.

ISPER SALIM CURI

-Prefeito Municipal-